DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3
Atos Administrativos 5
Atas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 020/25

Nomeia servidor para o exercício de função em comissão

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, a seguir relacionado, para exercer a função em comissão de:

I - Diretor de Desenvolvimento Econômico:

NOME	Nº RG	Nº NIT
Johidson André Ferraz de Oliveira	48.964.969-5	267.76383.45-4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Asm. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO – MANDATO QUADRIÊNIO 2025 A 2028

No segundo (02) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze (14) horas, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, durante a vigência de Vigésima Oitava Legislatura, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, foi realizada Sessão Solene de Posse do Primeiro Suplente ANDRE DE MORAES, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sob a Presidência do senhor JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina, com o comparecimento dos Vereadores que são membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, bem como dos demais Vereadores Bocainense. A posse do Vereador ANDRE DE MORAES se dá de forma interina, ante o fato de o Presidente eleito da Câmara Municipal de Bocaina CAIO AUGUSTO CREPALDI, para o biênio 2025/2026, integrante do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ocupar interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Bocaina. Houve a apresentação do diploma pelo Vereador ANDRE DE MORAES, expedido pelo Cartório Eleitoral da 241ª Zona Eleitoral da Comarca de Dois Córregos/SP, bem como dos demais documentos pertinentes e indispensáveis para a sua posse. Assim, após cumpridas as formalidades regimentais, expressou a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual era investido naquele momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defendendo os interesses do Município."**, **"Assim o Prometo"**, ficando, assim, legalmente empossado como Vereador do Município de Bocaina, Estado de São Paulo. Para constar, foi determinado ao Primeiro Secretário, Vereador Antonio Guica de Souza Junior, que lavrasse o presente termo de posse que, após lido, foi assinado pelo Presidente interino, Primeiro Secretário e demais Vereadores. Bocaina/SP, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

VEREADORES

ANTONIO APARECIDO RAMOS.....
ANDRE DE MORAES.....
ATAIDE DE OLIVEIRA.....
CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA.....
EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES.....
JOSE CARLOS TIROLO JUNIOR.....
SERGIO DONIZETE NASCIMENTO.....

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

CERTIDÃO

WILSON APARECIDO RUIS, Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, **CERTIFICA,** sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que o Vereador **CAIO AUGUSTO CREPALDI**, eleito Vereador, em 06 de outubro de 2024, pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro, fora eleito Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, em sessão solene realizada ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, nesta cidade de Bocaina, no Cine Jequitibá, localizado na Rua XV de Novembro, 349.

Sendo assim, **CERTIFICA** ainda que o Vereador CAIO AUGUSTO CREPALDI tomou posse interinamente como Prefeito Municipal de Bocaina, na supracitada data, em atenção à determinação da Justiça Eleitoral, por meio do Oficio nº 90/2024-ZE241, que consignou o fato de assumir interinamente como Prefeito Municipal de Bocaina, o Vereador eleito para Presidir a Câmara Municipal de Bocaina para o biênio 2025/2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Bocaina, aos 1º de janeiro de 2025

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Atos Administrativos

Atas

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRIMEIRO SUPLENTE DE VERADOR DO MUNICÍPIO DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO – MANDATO QUADRIÊNIO 2025 A 2028, DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.

No segundo (02) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze (14) horas, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, durante a vigência de Vigésima Oitava Legislatura, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, foi realizada Sessão Solene de Posse do Primeiro Suplente ANDRE DE MORAES, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sob a Presidência do senhor JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina, com o comparecimento dos Vereadores que são membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, bem como dos demais Vereadores Bocainense. A posse do Vereador ANDRE DE MORAES se dá de forma interina, ante o fato de o Presidente eleito da Câmara Municipal de Bocaina CAIO AUGUSTO CREPALDI, para o biênio 2025/2026, integrante do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ocupar interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Bocaina. Houve a apresentação do diploma pelo Vereador ANDRE DE MORAES, expedido

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

pelo Cartório Eleitoral da 241ª Zona Eleitoral da Comarca de Dois Córregos/SP, bem como dos demais documentos pertinentes e indispensáveis para a sua posse. Assim, após cumpridas as formalidades regimentais, expressou a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual era investido naquele momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defendendo os interesses do Município."**, **"Assim o Prometo"**, ficando, assim, legalmente empossado como Vereador do Município de Bocaina, Estado de São Paulo. Para constar, foi determinado ao Primeiro Secretário, Vereador Antonio Guica de Souza Junior, que lavrasse o presente termo de posse que, após lido, foi assinado pelo Presidente interino, Primeiro Secretário e demais Vereadores. Bocaina/SP, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

VEREADORES

ANTONIO APARECIDO RAMOS.....
ANDRE DE MORAES.....
ATAIDE DE OLIVEIRA.....
CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA.....
EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES.....
JOSE CARLOS TIROLO JUNIOR.....
SERGIO DONIZETE NASCIMENTO.....

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA